



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1128/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 625/2019.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Gilson Barreto (PSDB), que "dispõe sobre o horário de fechamento do Elevado João Goulart para funcionamento de tráfego de veículos motorizados e dá outras, providências".

A propositura propõe o fechamento do Elevado João Goulart para o tráfego de veículos motorizados nos dias úteis a partir das 21:30 horas.

Na justificativa que acompanha o projeto de lei, o autor argumenta que "o horário do rodízio municipal na cidade de São Paulo é das 7 às 10 horas e das 17 às 20 horas. Portanto, o cidadão que utiliza o Elevado João Goulart para seu deslocamento precisa encontrar rotas alternativas para chegar até sua casa, já que atualmente o fechamento acontece no mesmo horário do término do rodízio, ou seja, às 20 horas".

Nesse sentido, "a mudança de horário do fechamento do Elevado João Goulart visa dar maior fluidez ao tráfego local e minimizar assaltos e abordagens desagradáveis que os cidadãos vêm sofrendo, incluindo veículos com crianças pequenas em cadeirinhas no banco traseiro que são mais vulneráveis".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de lei.

Inaugurado em janeiro de 1971, o "Minhocão" liga o Centro de São Paulo ao Largo Padre Péricles, em Perdizes, na Zona Oeste. Tem uma extensão total de 3.400 metros. Até 1976, o elevador funcionava 24h para o tráfego de veículos; a partir daquele ano, ele passou a ser fechado diariamente, da meia-noite às 5h, a fim de diminuir o barulho causado pelo tráfego e também o número de acidentes¹.

Em novembro de 1989, a Prefeitura determinou a interdição, de segunda a sábado, das 21h30 até as 6h, e fechamento total aos domingos. Desde julho de 2015, o elevador era fechado aos sábados às 15h e reaberto na segunda-feira. Em 09 de março passado, o elevador passou a fechar aos sábados, durante o dia inteiro.

Atualmente a circulação de veículos automotores está autorizada de segunda a sexta-feira: das 07h00 às 20h00, porém os acessos têm horários diferenciados:

Sentido Zona Oeste:

- Av. São João: das 07h00 às 20h00.
- R. da Consolação/Pça. Praça Franklin Roosevelt: das 07h00 às 20h00.

Sentido Centro e Zona Leste:

- R. Albuquerque Lins/Pça. Marechal Deodoro: das 9h00 às 20h00.
- Av. Francisco Matarazzo: das 07h00 às 20h00.

O destino do elevador João Goulart vem sendo objeto de discussão desde os anos 70, quando foram iniciadas as rotinas de sua interdição ao tráfego veicular no período noturno. A consideração do impacto que o resultado dessa discussão teria sobre o cotidiano de grande número de munícipes fez com que o Plano Diretor Estratégico (PDE), aprovado em 2014, tratasse desse tema, prevendo uma lei específica a ser elaborada para determinar a gradual

restrição ao transporte individual motorizado no Elevado, definindo prazos até sua completa desativação como via de tráfego, ou transformação, seja parcial ou integral, em parque².

Essa determinação foi atendida com a aprovação da Lei Municipal nº 16.833, de 7 de fevereiro de 2018, que estabeleceu a desativação gradativa do elevado como via de circulação veicular, o estímulo à realização de atividades culturais e esportivas nos períodos de interdição ao tráfego e a obrigatoriedade de propor a transformação parcial ou total do elevado em parque por meio de um Projeto de Intervenção Urbana (PIU).

PIU Minhocão

A Prefeitura realizou em 2019 a primeira etapa de discussão do Projeto de Intervenção Urbana Minhocão (PIU Minhocão), quando foi apresentado à população um diagnóstico preliminar da área objeto de intervenção e recolhidas contribuições da sociedade civil. Essa consulta inicial foi utilizada para subsidiar a Prefeitura na decisão de autorizar o prosseguimento dos estudos, considerando a adequação da proposta à política de desenvolvimento urbano do Município.

Ao considerar as contribuições recebidas, a Prefeitura de São Paulo deu continuidade ao projeto, determinando que sejam estudadas durante seu desenvolvimento, com auxílio da população, as hipóteses apontadas pelo Plano Diretor. Esse estudo está em andamento.

Em fevereiro de 2018, a prefeitura aprovou uma lei que criou o Parque Minhocão, que prevê a desativação do Elevado João Goulart. A área ocuparia o próprio elevado e teria muito verde e jardins, permitindo a circulação de pedestres e ciclistas³.

No documento, está descrito que a prefeitura deveria apresentar um projeto de intervenção urbana em 720 dias, mas mais de quatro anos se passaram e o plano ainda não ficou pronto.

Uma consulta pública online feita em 2019 apontou que 47% das pessoas eram favoráveis ao desmonte do Minhocão; 39% defenderam a continuidade do elevado e apenas 14% disseram que queriam a implantação do parque.

Em 2021, o Tribunal de Justiça considerou procedente um pedido feito pelo Ministério Público considerando a criação do parque inconstitucional. Os vereadores, então, recorreram e agora o caso vai ser julgado pelo STF, mas ainda sem previsão de data.

A Prefeitura de São Paulo diz que o projeto de intervenção urbana continua sendo desenvolvido e que, por conta da pesquisa online, hoje não considera somente o parque como única opção para a área. Trabalha também com a possibilidade de demolição e transformação parcial ou integral em parque.

Ainda segundo a prefeitura, a contagem do prazo para a finalização do Projeto de Intervenção Urbana (PIU) Minhocão está dependendo da decisão da Justiça para saber se vai ou não ter autorização para fazer o parque.

Sem prejuízo de uma análise mais detalhada da Comissão de Mérito subsequente, a qual possui maior proximidade com a matéria e tendo em vista que o horário proposto é o mesmo horário de fechamento do Elevado em 1989, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta posição favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 19/10/2022.

Ver. Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Ver. Milton Ferreira (PODE) - Relator

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Erika Hilton (PSOL) - Contrário

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. George Hato (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/10/2022, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.